

R



# TABELA DE TAXAS CEMITÉRIO

## ÍNDICE

|                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                            | <b>3</b>  |
| <b>APURAMENTO DAS TAXAS – SERVIÇOS RELATIVOS AO CEMITÉRIO.....</b> | <b>6</b>  |
| <b>TAXAS APLICADAS .....</b>                                       | <b>8</b>  |
| <b>CONCLUSÃO.....</b>                                              | <b>18</b> |

## INTRODUÇÃO

A Junta de Freguesia de Ramalde iniciou um processo de atualização da tabela de taxas aplicadas nos serviços do cemitério, com o objetivo de assegurar que estas sejam devidamente fundamentadas e alinhadas com o princípio da proporcionalidade, conforme estipulado nos artigos 4.º e 5.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RG TAL). Este princípio, que visa garantir que as taxas sejam justas e adequadas, tem sido adotado por diversas freguesias e câmaras municipais, incluindo a Câmara Municipal do Porto.

A atualização da tabela de taxas para os serviços do cemitério foi realizada com base numa análise cuidadosa e sistemática, que envolveu a estimativa dos custos associados às atividades públicas, bem como a avaliação da razoabilidade de aplicar critérios que incentivem ou desincentivem determinadas práticas ou operações. Este esforço visa apresentar uma estrutura de taxas que reflita de forma mais precisa os custos reais dos serviços prestados.

Para garantir que as alterações não resultem em variações significativas em relação aos valores atualmente em vigor, os quais já não seriam revistos há 8 anos, foi efetuada uma comparação detalhada com a tabela de taxas existente, ainda que, em alguns casos, a comparação tenha sido limitada devido à especificidade e complexidade dos serviços prestados.

A metodologia adotada para esta atualização seguiu uma abordagem rigorosa, com os seguintes passos fundamentais:

- Levantamento de todos os custos diretos e indiretos relacionados aos serviços prestados pelo cemitério;
- Recolha de informações detalhadas sobre a complexidade de cada serviço;
- Fundamentação económico-financeira para a definição das taxas na nova tabela.

No que se refere à fundamentação económico-financeira, o processo baseia-se no cálculo de uma taxa final a ser aplicada, que resulta da combinação de três elementos: a "Taxa teórica", o Coeficiente de Benefício e o Coeficiente de (Des)incentivo.

A "Taxa teórica" reflete a matriz de custos e os recursos necessários, tanto humanos quanto materiais, para a prestação dos serviços, considerando todos os encargos diretos e indiretos envolvidos.

O Coeficiente de Benefício está diretamente relacionado com o interesse do utente no serviço prestado, e visa quantificar a relevância do serviço para este, com base nos benefícios diretos que o mesmo retira da prestação do serviço. No contexto da Junta de

Freguesia de Ramalde, o Coeficiente de Benefício é utilizado para ajustar as taxas de forma a refletir, de maneira equitativa, o valor atribuído ao utente a serviços que envolvem maior grau de interesse ou necessidade específica.

Por outro lado, o Coeficiente de (Des)incentivo fundamenta-se na análise das contrapartidas oferecidas pela Junta de Freguesia de Ramalde relativamente à realização de determinados serviços ou operações, com o intuito de ajustar as taxas de forma a desincentivar ou incentivar práticas específicas. Este coeficiente visa modular os custos em função de diversos fatores que influenciam a complexidade ou os custos inerentes à execução de cada serviço prestado. As contrapartidas, que podem ser de várias naturezas, incluem aspetos como:

- Tempo necessário para a execução do serviço: Serviços que exigem um maior tempo de execução, em razão da sua complexidade ou extensão, geram custos operacionais superiores. A aplicação de um coeficiente de desincentivo é uma forma de moderar a procura por serviços de maior custo, equilibrando a equidade nas taxas, sem prejudicar a prestação de serviços essenciais.
- Trabalhos preparatórios necessários: Certos serviços acarretam um elevado investimento de recursos para sua preparação, como por exemplo a escavação de terrenos e adaptações necessárias. Estes custos adicionais, associados ao caráter técnico e demorado dos trabalhos preparatórios, devem ser adequadamente refletidos nas taxas, através da aplicação do coeficiente de incentivo ou desincentivo, conforme a complexidade e a procura dos serviços.
- Outros fatores: Fatores imprevistos ou específicos, como a necessidade de atendimento fora de horas, a adaptação de espaços para serviços personalizados ou a realização de intervenções em condições excecionais, também podem ser tidos em conta na determinação das taxas, dado que estes exigem um esforço adicional ou a alocação de recursos extraordinários.

De uma forma geral, os Coeficientes de Benefício e de (Des)incentivo têm como objetivo garantir que as taxas praticadas pela Junta de Freguesia de Ramalde sejam estabelecidas de forma justa e equilibrada, refletindo de maneira mais precisa os custos reais dos serviços prestados. Ao mesmo tempo, estes coeficientes servem para ajustar as taxas de forma a desincentivar ou incentivar práticas, com base na análise da relação custo-benefício para os serviços oferecidos. As implementações desses coeficientes visam assegurar que, nos casos em que os custos apurados apresentem desvios negativos (indicando taxas inferiores aos custos reais) ou positivos (indicando taxas excessivas face

aos custos reais), sejam tomadas as medidas corretivas necessárias para garantir uma gestão financeira responsável.

Este equilíbrio entre os Coeficientes de Benefício e de (Des)incentivo é fundamental para a transparência e justiça na gestão das taxas e assegura uma maior sustentabilidade financeira dos serviços do cemitério.

**Taxa a Praticar** = Taxa Teórica \* Coeficiente de Benefício \* Coeficiente de (Des)incentivo

**Taxa Teórica** = Custos Diretos + Custos Indiretos

## APURAMENTO DAS TAXAS – SERVIÇOS RELATIVOS AO CEMITÉRIO

Para a determinação precisa das taxas referentes aos serviços do cemitério e em conformidade com o Princípio da Proporcionalidade, foi realizado um levantamento exaustivo de todos os encargos, tanto diretos como indiretos, bem como o apuramento dos coeficientes de benefício e de (des)incentivo associados a cada serviço prestado.

Antes de abordar os detalhes do processo de apuramento dos valores, é fundamental destacar que o Princípio da Proporcionalidade, conforme estabelecido no artigo 4.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTL), implica que o valor das taxas não deve exceder o custo real suportado pela autarquia local (custo da contrapartida) ou o benefício efetivamente obtido pelo particular (artigo 4.º, n.º 1 do RGTL). Adicionalmente, o Princípio da Proporcionalidade permite que as taxas sejam ajustadas com base em critérios de incentivo ou desincentivo à prática de certos atos ou operações, desde que seja respeitada a proporcionalidade dos custos e benefícios envolvidos (artigo 4.º, n.º 2 do RGTL).

Os custos diretos correspondem aos encargos atribuíveis diretamente às atividades do cemitério, nomeadamente os custos com os colaboradores envolvidos. Estes incluem o vencimento base, horas extraordinárias, encargos sociais e seguros, bem como outros custos diretamente imputáveis a este tipo de atividade.

Dado que nem todos os colaboradores da Freguesia de Ramalde estão exclusivamente alocados às funções do cemitério, foi necessário proceder a um cálculo de imputação individual, com vista a determinar o tempo efetivamente despendido por cada colaborador nas atividades referentes a esse sector. Para os colaboradores afetos exclusivamente ao cemitério (como os coveiros), foi atribuída uma imputação de 100%. Para os restantes, a percentagem de imputação foi calculada com base na proporção da receita gerada pelos serviços do cemitério, comparada com a receita total da Junta de Freguesia de Ramalde.

Os custos indiretos são os encargos gerais associados ao funcionamento da Junta de Freguesia de Ramalde e que, embora não sejam diretamente imputáveis ao cemitério, afetam a sua operação. Estes incluem os custos com eletricidade, água, telecomunicações, materiais consumíveis e outros encargos operacionais.

Assim como nos custos diretos, os custos indiretos foram também sujeitos ao processo de imputação, com a atribuição de percentagens adequadas à utilização dos recursos no

cemitério. Para os encargos exclusivamente atribuídos ao cemitério, foi utilizada uma base de imputação de 100%. Para os demais encargos, a imputação foi calculada com base nas percentagens de imputação dos custos diretos, bem como na proporção de colaboradores afetos, de forma a calcular a distribuição adequada dos custos indiretos. Tanto para os custos diretos como para os custos indiretos, os valores foram apurados com base no custo médio de cada encargo, com o intuito de minimizar desvios ou variações excessivas nos cálculos finais apurados.

Para o cálculo da Taxa Teórica, foi utilizada a metodologia de apuramento dos custos por minuto, tanto para os diretos como para os indiretos. Foram criados códigos específicos para cada tipo de encargo, como vencimento base, horas extraordinárias, custos com água, eletricidade, entre outros. Estes códigos permitiram identificar e imputar automaticamente o valor associado a cada encargo, com base no tempo médio de execução de cada tarefa.

Foi também determinado o tempo médio necessário para a execução de cada serviço prestado, com base em informações fornecidas pelos colaboradores que executam as atividades diretamente ou indiretamente relacionadas com os serviços do cemitério. Após a identificação do tempo necessário para cada tarefa, foram gerados os custos totais, tanto para os custos diretos como para os indiretos.

Os coeficientes de benefício e de (des)incentivo foram atualizados em todos os serviços do cemitério. Foi realizada uma análise detalhada de cada serviço, levando em consideração a natureza e a complexidade de cada tarefa, com vista a refletir de forma precisa a sua realidade operacional e económica. Em todos os casos, foi garantido que o Princípio da Proporcionalidade fosse respeitado, ajustando as taxas de acordo com os custos reais e as necessidades de incentivo ou desincentivo à prática de determinadas operações.

Por fim, é importante referir que existem algumas taxas associadas aos serviços do cemitério que não apresentam custos diretos ou indiretos, uma vez que tais encargos não se aplicam, dada a natureza específica desses serviços. Para estes casos, a determinação das taxas foi ajustada com base na avaliação das condições e circunstâncias envolvidas.

## TAXAS APLICADAS

### Inumação

| Tipo de Serviço                                                                        | Custos Diretos | Custos Indiretos | Custos Totais | Coefficiente de Benefício | Coefficiente de (Des)incentivo | Taxa a Praticar |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------|
| <b>Inumações</b>                                                                       |                |                  |               |                           |                                |                 |
| Sepultura temporária (5 anos)                                                          | 48,00          | 5,86             | 53,86         | 1,00                      | 1,30                           | 70,02           |
| Antipolvente e acelerador de decomposição                                              | N.A.           | N.A.             | N.A.          | N.A.                      | N.A.                           | 35,00           |
| Sepulturas perpétuas simples                                                           | 72,00          | 8,79             | 80,79         | 1,00                      | 1,00                           | 80,79           |
| Jazigos térreos e sepulturas perpétuas                                                 | 96,00          | 11,72            | 107,72        | 1,00                      | 1,10                           | 118,49          |
| Jazigos capela ou subterrâneos                                                         | 36,00          | 4,40             | 40,40         | 1,00                      | 3,10                           | 125,23          |
| Inumação de ossadas e cinzas em sepulturas perpétuas ou jazigos                        | 18,00          | 2,20             | 20,20         | 1,00                      | 3,00                           | 60,59           |
| Inumação de ossadas e cinzas em columbário/ossário                                     | 12,00          | 1,47             | 13,47         | 1,00                      | 2,30                           | 30,97           |
| Inumação de não recenseados e não naturais (Agravamento)                               | 48,00          | 5,86             | 53,86         | 1,00                      | 20,00                          | 1 077,22        |
| Inumação de não recenseados e naturais da Freguesia de Ramalde (Agravamento)           | 48,00          | 5,86             | 53,86         | 1,00                      | 10,00                          | 538,61          |
| Inumação em jazigos particulares não averbados (Agravamento)                           | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                      | 5,00                           | 62,62           |
| Inumação de cadáveres aos sábados domingos e feriados (taxa suplementar) (Agravamento) | 52,50          | 5,59             | 58,09         | 1,00                      | 2,00                           | 116,18          |

Os valores finais das taxas a aplicar nos diversos serviços relacionados com a Inumação seguiram a mesma metodologia de cálculo aplicada aos restantes serviços, com base na análise detalhada dos custos diretos e indiretos e no cálculo do tempo médio necessário para a execução de cada serviço. Este raciocínio foi uniformemente adotado na definição de todas as taxas, garantindo consistência e proporcionalidade no processo.

Relativamente aos serviços de Inumação, é sempre necessário alocar dois colaboradores, sendo que a duração das tarefas varia entre duas a quatro horas, dependendo do tipo de Inumação selecionada. A única exceção a esta regra temporal ocorre no caso da Inumação de Ossadas e Cinzas, em que, apesar de a tarefa exigir um tempo de execução inferior, a presença de dois colaboradores continua a ser imprescindível para garantir a execução eficiente e segura do serviço.

No que diz respeito ao Coeficiente de (Des)incentivo, este foi ajustado de forma a refletir de maneira mais precisa a realidade operacional da Freguesia de Ramalde. Em particular, o coeficiente de (Des)incentivo das Sepulturas Temporárias foi aumentado, uma vez que este serviço tem uma duração máxima de 5 anos.

Por outro lado, os coeficientes dos restantes serviços foram ajustados em função da natureza específica de cada um, com a devida consideração das características e exigências operacionais. Adicionalmente, os coeficientes de (des)incentivo para os não recenseados e não averbados na Freguesia de Ramalde foram ajustados, com o objetivo

de priorizar os utentes recenseados, alinhando as taxas com os custos e a prioridade de atendimento dos residentes da freguesia. Este ajuste tem por base a necessidade de promover a utilização dos serviços por aqueles que efetivamente contribuem para a comunidade local, equilibrando a equidade na distribuição dos encargos.

Outro fator relevante na definição dos coeficientes foi a elevada duração das tarefas, que implica um maior custo operacional. Este fator foi ponderado no ajuste dos coeficientes, não apenas em função do número de recursos humanos necessários, mas também pela intensidade e duração das tarefas envolvidas, refletindo os custos operacionais.

Por fim, o "Antipolvente e Acelerador de Decomposição" não foi tratado como um serviço, mas sim como um produto utilizado no processo de inumação. Consequentemente, não foi aplicada a mesma metodologia utilizada para os serviços, uma vez que não envolve a prestação de um serviço de natureza operacional, mas sim a aplicação de um produto cujo custo é distribuído de forma distinta.

### Remissão

| Tipo de Serviço                                                                                                                      | Custos Diretos | Custos Indiretos | Custos Totais | Coeficiente de Benefício | Coeficiente de (Des)incentivo | Taxa a Praticar |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Remissão                                                                                                                             |                |                  |               |                          |                               |                 |
| Ocupação de sepultura reservada por cada período de dois anos, divisível em anuidades no caso de transladação posterior ao seu termo | 9,00           | 0,39             | 9,39          | 1,00                     | 9,60                          | 90,18           |

Em relação aos serviços de remissão, este serviço consiste na ocupação de uma sepultura reservada, por cada período de dois anos, divisível em anuidades no caso de transladação posterior ao seu termo.

Para a realização da tarefa em causa para além da utilização de recursos humanos, é um processo que demora em média uma hora e meia até ser concluído.

Relativamente ao Coeficiente de (Des)incentivo, este foi ajustado uma vez que este serviço necessita, numa fase preparatória, de todo um trabalho adicional e, posteriormente, é necessário efetuar uma limpeza aprofundada, daí o reajuste deste coeficiente.

### Exumação

| Tipo de Serviço                     | Custos Diretos | Custos Indiretos | Custos Totais | Coeficiente de Benefício | Coeficiente de (Des)incentivo | Taxa a Praticar |
|-------------------------------------|----------------|------------------|---------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Exumação                            |                |                  |               |                          |                               |                 |
| Abertura de sepultura temporária    | 26,00          | 3,02             | 29,02         | 1,00                     | 1,50                          | 43,53           |
| Sepultura perpétua simples          | 26,00          | 3,02             | 29,02         | 1,00                     | 1,50                          | 43,53           |
| Sepultura perpétua ou Jazigo térreo | 67,50          | 8,12             | 75,62         | 1,00                     | 1,10                          | 83,19           |
| Jazigo capela (caixão metálico)     | 70,50          | 8,26             | 78,76         | 1,00                     | 3,00                          | 236,27          |

No que diz respeito aos serviços relacionados com a exumação, para a “Abertura de Sepultura Temporária” e “Sepultura Perpétua Simples”, estas tarefas demoram em média uma hora e vinte até serem concluídas. Por sua vez, as restantes tarefas inerentes ao serviço de exumação, são tarefas mais demoradas, que necessitam em média de três horas até a tarefa ser dada como concluída.

Independentemente da tarefa em causa, é sempre necessário a utilização de dois colaboradores exclusivos do cemitério (coveiros) e a utilização de um colaborador do atendimento.

No que diz respeito aos serviços relacionados com a exumação, seguiu-se a mesma metodologia de apuramento do tempo médio de execução das tarefas envolvidas. Considerando a diversidade de recursos humanos necessários, nomeadamente coveiros e administrativos, para a execução das atividades associadas à exumação, bem como o trabalho preparatório indispensável e o tempo total despendido, procedeu-se ao reajuste do coeficiente de (des)incentivo.

### Ossários

| Tipo de Serviço                                 | Custos Diretos | Custos Indiretos | Custos Totais | Coeficiente de Benefício | Coeficiente de (Des)incentivo | Taxa a Praticar |
|-------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Ossários                                        |                |                  |               |                          |                               |                 |
| Por cada período de um ano ou fracção (antigos) | 9,00           | 0,86             | 9,86          | 1,00                     | 7,50                          | 73,98           |
| Por período de 25 anos (antigos)                | 9,00           | 0,86             | 9,86          | 1,00                     | 81,00                         | 798,97          |
| Por cada período de um ano ou fracção (novo)    | 9,00           | 0,86             | 9,86          | 1,00                     | 10,00                         | 98,64           |
| Por período de 25 anos (novo)                   | 9,00           | 0,86             | 9,86          | 1,00                     | 100,00                        | 986,38          |

Os Ossários, apesar de o total de tempo médio de execução das tarefas inerentes a estes serviços não ultrapassarem uma hora, é necessário a utilização de diversos recursos humanos, tanto coveiros, como administrativos.

Dessa forma, em razão da variabilidade dos recursos humanos envolvidos, procedeu-se ao reajuste do Coeficiente de (Des)incentivo. Outro fator que contribuiu para o incremento desse coeficiente está relacionado com a significativa ocupação de espaço térreo e, quando aplicável, à longa duração dessa ocupação, características intrínsecas

aos serviços de exumação. Adicionalmente, com o objetivo de aumentar a capacidade de armazenamento, foram construídos novos ossários. Contudo, para garantir a preservação da qualidade das infraestruturas, foi realizado um reajuste no coeficiente, a fim de estabelecer uma diferenciação adequada entre os ossários antigos e os recém-construídos.

### Columbários

| Tipo de Serviço                                 | Custos Diretos | Custos Indiretos | Custos Totais | Coeficiente de Benefício | Coeficiente de (Des)incentivo | Taxa a Praticar |
|-------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Columbários                                     |                |                  |               |                          |                               |                 |
| Por cada período de um ano ou fracção (antigos) | 9,00           | 0,86             | 9,86          | 1,00                     | 4,50                          | 44,39           |
| Por período de 25 anos (antigos)                | 9,00           | 0,86             | 9,86          | 1,00                     | 40,00                         | 394,55          |
| Por cada período de um ano ou fracção (novo)    | 9,00           | 0,86             | 9,86          | 1,00                     | 7,00                          | 69,05           |
| Por período de 25 anos (novo)                   | 9,00           | 0,86             | 9,86          | 1,00                     | 60,00                         | 591,83          |

Os columbários seguem a mesma lógica relativamente aos Ossários, em que apesar de o tempo médio de execução das tarefas inerentes a estes serviços não ultrapassarem uma hora, estes serviços envolvem uma grande diversidade de recursos humanos.

Por outro lado, os columbários implicam uma considerável ocupação de área térrea e, quando aplicável, uma ocupação prolongada dessa mesma área, além da manutenção contínua que é inerente a este tipo de infraestrutura. Outro fator relevante, assim como no caso dos ossários, foi a construção de novos columbários. Dessa forma, é uma prioridade da Freguesia de Ramalde garantir a preservação da qualidade destas infraestruturas ao longo do tempo. Assim sendo, foram reajustados os coeficientes de (des)incentivo, com o objetivo de diferenciar adequadamente os novos columbários dos existentes.

### Utilização da Capela

| Tipo de Serviço                                         | Custos Diretos | Custos Indiretos | Custos Totais | Coeficiente de Benefício | Coeficiente de (Des)incentivo | Taxa a Praticar |
|---------------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Utilização da Capela                                    |                |                  |               |                          |                               |                 |
| Utilização da capela principal pelo período de 24 horas | 1,00           | 35,17            | 36,17         | 1,00                     | 2,00                          | 72,33           |
| Utilização da capela lateral pelo período de 24 horas   | 1,00           | 35,17            | 36,17         | 1,00                     | 1,66                          | 60,00           |
| Utilização capela principal para além das 24 horas      | 1,00           | 35,17            | 36,17         | 1,00                     | 1,50                          | 54,25           |
| Utilização capela lateral para além das 24 horas        | 1,00           | 35,17            | 36,17         | 1,00                     | 1,50                          | 40,00           |

A Utilização da Capela é um serviço que apenas envolve trabalho administrativo por parte dos colaboradores afetos à Freguesia de Ramalde, uma vez que se trata de um

serviço que é da responsabilidade da funerária que os utentes contratam. O que justifica o baixo valor apurado com os Custos Diretos (Recursos Humanos).

A utilização da capela envolve custos indiretos com eletricidade, água e outros gastos dentro desta tipologia. Sendo assim, foram considerados os custos indiretos inerentes a este serviço.

Por outro lado, é sempre necessário todo um trabalho de limpeza e manutenção posterior do espaço, para além da ocupação do espaço relativa à Utilização da Capela, daí o coeficiente de (des)incentivo ter sido ajustado.

### Depósito Transitório de Caixões

| Tipo de Serviço                                          | Custos Diretos | Custos Indiretos | Custos Totais | Coeficiente de Benefício | Coeficiente de (Des)incentivo | Taxa a Praticar |
|----------------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Depósito Transitório de Caixões                          |                |                  |               |                          |                               |                 |
| Pelo período de 24 horas ou fracção                      | 1,00           | 35,17            | 36,17         | 1,00                     | 1,00                          | 36,17           |
| Pelo período de 15 dias ou fracção, para efeito de obras | 1,00           | 35,17            | 36,17         | 1,00                     | 8,00                          | 289,33          |

Ao nível do Depósito Transitório de Caixões, apenas foram considerados como Custos Diretos os encargos com os trabalhos administrativos (Recursos Humanos), uma vez que, relativamente aos colaboradores afetos exclusivamente ao cemitério, não foi possível apurar, com fiabilidade, um valor médio de tempo necessário para a execução, com sucesso, deste serviço. No entanto, é sempre necessário recorrer, pelo menos, a um colaborador afeto exclusivamente ao cemitério, para o esclarecimento de qualquer dúvida de algum utente do cemitério e outros trabalhos inerentes ao serviço prestado.

Por sua vez, foram também considerados os restantes encargos (custos indiretos) relativos ao normal funcionamento da Junta de Freguesia de Ramalde.

Relativamente ao Coeficiente de (Des)incentivo, para períodos de 15 dias ou fracção, foram reajustados os valores deste coeficiente, visto que se trata de um serviço bastante prolongado a nível temporal.

### Concessão de Terrenos

| Tipo de Serviço                                   | Custos Diretos | Custos Indiretos | Custos Totais | Coefficiente de Benefício | Coefficiente de (Des)incentivo | Taxa a Praticar  |
|---------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------|---------------------------|--------------------------------|------------------|
| Concessão de Terrenos                             |                |                  |               |                           |                                |                  |
| Sepultura Perpétua Simples (1,47m <sup>2</sup> )  | 4 842,30       | 35,43            | 4 877,73      | 1,00                      | 0,70                           | 3 414,41         |
| Jazigos terrenos (1,76m <sup>2</sup> )            | 5 796,40       | 35,43            | 5 831,83      | 1,00                      | 0,95                           | 5 540,24         |
| Jazigos terrenos Duplo (3,85m <sup>2</sup> )      | 12 672,50      | 35,43            | 12 707,93     | 1,00                      | 0,85                           | 10 801,74        |
| Jazigos terrenos Triplo (5,94m <sup>2</sup> )     | 19 548,60      | 35,43            | 19 584,03     | 1,00                      | 0,80                           | 15 667,22        |
| Jazigo Capela Simples (1,76m <sup>2</sup> )       | 5 796,40       | 35,43            | 5 831,83      | 1,00                      | 2,00                           | 11 663,66        |
| Jazigo Capela Duplo (3,85m <sup>2</sup> )         | 12 672,50      | 35,43            | 12 707,93     | 1,00                      | 1,70                           | 21 603,48        |
| Jazigo ou Sepultura perpétua abandonada (Terreno) | N.A.           | N.A.             | N.A.          | N.A.                      | N.A.                           | Concurso público |

A Concessão de Terrenos é subdividida em diversos tipos de serviços/ofertas para os utentes. Para o apuramento dos custos diretos, foram considerados os encargos com recursos humanos e, adicionalmente, o valor por metro quadrado (m<sup>2</sup>) do terreno do cemitério afeto à Junta de Freguesia de Ramalde.

Ainda dentro dos custos diretos, para o apuramento do valor do terreno do cemitério, por metro quadrado, foi solicitada uma avaliação a duas entidades diferentes, a Idealista e a Properstar. A Idealista apurou um valor, por metro quadrado, de €3.143,00 (três mil cento e quarenta e três euros), a Properstar apurou um valor, por metro quadrado, de €3.437,00 (três mil quatrocentos e trinta e sete euros). Sendo assim, foi calculado um valor médio, por metro quadrado, tendo por base a avaliação das duas entidades referidas, o que resultou num valor final de €3.290,00 (três mil duzentos e noventa euros).

Posto isto, o valor final dos custos diretos tem por base a área total, por metro quadrado, do serviço em causa, e o valor dos encargos com recursos humanos com este tipo de serviços.

Por outro lado, para o apuramento dos custos indiretos, de forma a chegar a um valor mais razoável, foi aplicado o mesmo critério para todos os diversos serviços relativos à Concessão de Terrenos, em que foi apenas considerada uma utilização temporal de 24 horas. Apesar deste tipo de serviço ser considerado perpétuo (quando não abandonado), não seria fiável estimar, com exatidão, uma duração média e, como o peso percentual dos custos indiretos não é muito significativo (quando comparado com os custos diretos), foi considerado mais razoável a utilização do critério temporal mencionado anteriormente.

Relativamente a cada serviço, as “Sepulturas Perpétuas Simples” apresentam, em média, uma área total de 1,47m<sup>2</sup>.

Em relação aos “Jazigos Térreos”, no caso dos simples, estes apresentam uma área total de 1,76m<sup>2</sup>. Se se tratar de um “Jazigo Térreo Duplo”, estes apresentam uma área total de 3,85m<sup>2</sup>. Por sua vez, os “Jazigos Térreos Triplos” apresentam uma área total de 5,94m<sup>2</sup>.

Os “Jazigos Capela”, no caso dos simples, apresentam uma área total de 1,76m<sup>2</sup>. Se se tratar de um “Jazigo Capela Duplo”, este passa a apresentar uma área total de 3,85m<sup>2</sup>.

É também importante referir que, dentro da Concessão de Terrenos, os direitos de concessionários de terrenos ou jazigos não poderão ser transmitidos por ato entre vivos, sem autorização da Junta de Freguesia de Ramalde. Quando autorizado, é devido o pagamento à Freguesia de Ramalde de 50% das taxas que estiverem em vigor à data para a Concessão de Terrenos.

Por fim, ao nível do Coeficiente de (Des)incentivo, relativamente aos “Jazigos Capela”, estas envolvem um trabalho de manutenção adicional, uma vez que apresentam uma construção à volta da sepultura (seja simples ou dupla). Adicionalmente, a ocupação de espaço territorial também foi tida em consideração, daí ter sido ajustado este coeficiente. Por outro lado, de forma a incentivar os utentes a optar por “Jazigos térreos”, foi também reajustado este coeficiente.

Ainda dentro deste tipo de serviço, no que diz respeito aos “Jazigos ou Sepulturas perpétuas abandonadas (Terreno)”, neste caso não é aplicado nenhum tipo de encargo, seja de custo direto ou custo indireto, visto que este serviço em específico é sujeito a hasta pública (concurso público), ou seja, não se aplica o mesmo critério de apuramento de encargos.

### Serviços Diversos

| Tipo de Serviço                                        | Custos Diretos | Custos Indiretos | Custos Totais | Coeficiente de Benefício | Coeficiente de (Des)incentivo | Taxa a Praticar |
|--------------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Serviços Diversos                                      |                |                  |               |                          |                               |                 |
| Soldagem de Caixão dentro de cemitério                 | N.A.           | Q.73             | Q.73          | 1,00                     | 105,00                        | 76,93           |
| Transladação de caixões                                | 27,00          | 3,06             | 30,06         | 1,00                     | 2,50                          | 75,15           |
| Transladação de ossadas e cinzas                       | 19,00          | 2,24             | 21,24         | 1,00                     | 1,50                          | 31,86           |
| Remoção de caixões dos jazigos                         | 57,00          | 6,25             | 63,25         | 1,00                     | 1,25                          | 79,07           |
| Remoção de ossadas                                     | 27,00          | 2,59             | 29,59         | 1,00                     | 1,25                          | 36,99           |
| Averbamento em título de jazigos ou sepultura perpétua | 12,00          | Q.52             | 12,52         | 1,00                     | 6,00                          | 75,15           |
| Emissão 2ª via do alvará                               | 12,00          | Q.52             | 12,52         | 1,00                     | 3,00                          | 37,57           |
| Certidões/Alvarás                                      | 12,00          | Q.52             | 12,52         | 1,00                     | 1,20                          | 15,03           |
| Fotocópias                                             | N.A.           | N.A.             | N.A.          | N.A.                     | N.A.                          | 1,00            |

No que diz respeito aos Serviços Diversos, relativamente à soldagem de caixões dentro do cemitério, não são considerados custos diretos, uma vez que este serviço é efetuado

pela funerária contratada pelos utentes. No entanto, tendo em conta o desgaste do espaço, a limpeza subsequente e a ocupação do terreno necessária para a realização da tarefa, procedeu-se ao reajuste do Coeficiente de (Des)incentivo deste serviço.

Por sua vez, os serviços de transladação e de remoção envolvem uma duração de execução entre uma a duas horas, dependendo da natureza de cada caso. Além disso, estes serviços requerem uma diversidade de recursos humanos (administrativos e coveiros), devido aos procedimentos necessários até à conclusão da tarefa. Este fator motivou a necessidade de reajustar o Coeficiente de (Des)incentivo para estes serviços. O serviço de averbamento em título de jazigo ou sepultura perpétua é um processo moroso, uma vez que envolve uma ampla gama de recursos humanos e requer a observância de uma série de procedimentos burocráticos até à sua emissão. Este título está sujeito a aprovação em reunião de executivo, o que prolonga o tempo necessário para concluir o serviço. Por este motivo, foi necessário proceder ao reajuste do Coeficiente de (Des)incentivo.

No que concerne à emissão da 2.ª via do alvará, embora também exija uma significativa alocação de recursos humanos e tempo, este documento não necessita de nova aprovação em reunião de Órgão Executivo, uma vez que já foi previamente autorizado. Consequentemente, foram ajustados os valores do Coeficiente de (Des)incentivo, tendo em conta todos os aspetos mencionados.

Relativamente ao serviço de “Fotocópias”, este é um valor único que cobramos, não apresentam custos relevantes, diretos e indiretos, tendo em conta a natureza da tarefa.

### Exame e Avaliação de Projetos

| Tipo de Serviço                      | Custos Diretos | Custos Indiretos | Custos Totais | Coeficiente de Benefício | Coeficiente de (Des)incentivo | Taxa a Praticar |
|--------------------------------------|----------------|------------------|---------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Exame e Avaliação de Projetos        |                |                  |               |                          |                               |                 |
| Jazigos                              | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 8,00                          | 100,20          |
| Sepulturas perpétuas                 | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 8,00                          | 100,20          |
| Entrada de veículos para obras / dia | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 8,00                          | 100,20          |
| Apreciação de epitáfios              | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 1,20                          | 15,03           |

Relativamente aos serviços prestados com “Exame e Avaliação de Projetos”, apenas são utilizados Recursos Humanos não afetos exclusivamente ao cemitério, uma vez que se trata de tarefas administrativas.

No que diz respeito à natureza dos serviços descritos dentro do “Exame e Avaliação de Processo”, trata-se de procedimentos que envolvem todo um processo moroso e burocrático, em que, está sujeito a apreciação em Reunião do Órgão Executivo.

Sendo assim, foram reajustados os valores do Coeficiente de (Des)incentivo, pelos motivos mencionados anteriormente.

### Obras em Sepulturas e Jazigos

| Tipo de Serviço                                                          | Custos Diretos | Custos Indiretos | Custos Totais | Coeficiente de Benefício | Coeficiente de (Des)incentivo | Taxa a Praticar |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------|
| <b>Obras em Sepulturas e Jazigos</b>                                     |                |                  |               |                          |                               |                 |
| Construção, ampliação ou modificação de jazigos                          | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 13,00                         | 162,82          |
| Revestimento de Sepulturas Perpétuas simples                             | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 5,50                          | 68,89           |
| Revestimento de Sepulturas Perpétuas                                     | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 8,00                          | 100,20          |
| Revestimento de Sepulturas Temporárias a mármore ou granito              | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 3,50                          | 43,84           |
| Colocação de alegretes em granito ou mármore                             | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 2,50                          | 31,31           |
| Colocação de floreira ou lampião                                         | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 2,50                          | 31,31           |
| Colocação de epitáfios                                                   | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 1,50                          | 18,79           |
| Colocação de chapa de identificação em ossários arrendados e columbários | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 1,50                          | 18,79           |
| Pequenas obras em sepulturas perpétuas, jazigos térreos e jazigos capela | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 3,00                          | 37,57           |
| Cimentação dos laterais de sepulturas                                    | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 2,00                          | 25,05           |
| Colocação de cabeceiras com epitáfio e floreira                          | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 3,00                          | 37,57           |
| Limpeza de mármore/polimento                                             | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 3,00                          | 37,57           |
| Colocação nome construtor em Jazigo ou sepultura perpétua                | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                     | 30,00                         | 375,75          |

Os serviços indicados dentro de “Obras em Sepulturas e Jazigos” trata-se de licenças emitidas de forma a autorizar os utentes a efetuar os serviços que são indicados.

Para estes serviços são utilizados apenas colaboradores que não estejam exclusivamente afetos ao cemitério, uma vez que se trata de trabalho administrativo.

Como se trata de licenças, são procedimentos que têm de seguir todo um processo burocrático, o que implicou uma reafetação do Coeficiente de (Des)incentivo.

Adicionalmente, relativamente à licença relativa à “Construção, Ampliação ou Modificação de Jazigos”, esta dá origem a todo um trabalho posterior de modificação e/ou ampliação, o que iria prolongar ainda mais no tempo a real conclusão deste serviço, para além da ocupação do espaço até à conclusão das ditas obras e toda a limpeza necessária após o término do mesmo. Esta lógica também se associa aos trabalhos de “Revestimento”, apesar de ser em menor escala. Posto isto, foram reafectados os Coeficientes de (Des)incentivo.

Por outro lado, ao nível da “Colocação nome construtor em Jazigo ou Sepultura Perpétua”, este serviço trata-se na prática de publicidade à entidade responsável pela obra em causa, daí o reajuste do Coeficiente de (Des)incentivo também neste serviço.

### Taxas Cobradas Cumulativamente com a Taxa Geral

| Tipo de Serviço                                 | Custos Diretos | Custos Indiretos | Custos Totais | Coefficiente de Benefício | Coefficiente de (Des)incentivo | Taxa a Praticar |
|-------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Taxas Cobradas Cumulativamente com a Taxa Geral |                |                  |               |                           |                                |                 |
| Por período até 30 dias ou fracção              | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                      | 3,00                           | 37,57           |
| Obras em jazigos                                | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                      | 6,00                           | 75,15           |
| Prorrogação do prazo, por 3 meses               | 12,00          | 0,52             | 12,52         | 1,00                      | 6,00                           | 75,15           |

Por fim, no que se refere às Taxas Cobradas Cumulativamente com a Taxa Geral, estas representam um valor adicional aplicado em função do período de tempo que o utente necessita para a realização e conclusão das intervenções propostas, de acordo com a tabela de preços para Obras em Sepulturas e Jazigos.

As taxas cumulativas destinam-se a cobrir os custos associados aos colaboradores não afetos exclusivamente ao cemitério, dado que a natureza desta tarefa é administrativa. Este processo envolve uma série de procedimentos burocráticos que devem ser cumpridos, o que impacta diretamente o Coeficiente de (Des)incentivo.

Adicionalmente, outro fator relevante que influenciou o ajuste deste coeficiente está relacionado com o prolongamento das obras, tendo em conta os impactos decorrentes do tempo adicional necessário para a sua execução, o trabalho subsequente de limpeza e a ocupação de espaço no cemitério. Este prolongamento não se revela vantajoso para a Junta de Freguesia de Ramalde, nem para os próprios utentes. Deste modo, para períodos de tempo superiores, foi igualmente realizado um reajuste no Coeficiente de (Des)incentivo, a fim de refletir adequadamente os custos e a gestão do espaço e recursos envolvidos.

## CONCLUSÃO

A Junta de Freguesia de Ramalde, no processo de apuramento dos valores dos serviços prestados no âmbito do cemitério, realizou um trabalho de análise aprofundada e de cálculo de todos os custos inerentes, considerando igualmente os fatores específicos e a natureza individual de cada tarefa associada a cada serviço.

É importante salientar que toda a complexidade, tanto a nível temporal como de recursos humanos, de cada tarefa, foi fundamentada com base na experiência prática e na observação dos colaboradores ao serviço da Freguesia de Ramalde. Este método permitiu uma tradução mais fiel da verdadeira natureza e dos procedimentos de cada serviço, assegurando maior fiabilidade nos cálculos realizados.

Durante o apuramento dos novos valores das taxas, foi também tida em conta a comparação com os valores anteriormente praticados. Contudo, o objetivo desta comparação não foi justificar os valores antigos, mas sim sustentar os valores da "nova tabela", a qual uniformiza a metodologia de cálculo, conferindo uma coerência adicional às taxas a adotar pela Freguesia de Ramalde.

Finalmente, é relevante mencionar que, para um apuramento rigorosamente científico e exato dos valores, seria necessária a constituição de uma equipa de especialistas, que analisasse o desempenho individual de cada colaborador e dos programas informáticos, a fim de calcular um valor padrão do tempo necessário para a execução de cada tarefa. No entanto, tal procedimento implicaria um prolongamento dos processos e custos elevados, o que contrariaria os princípios de bom senso e razoabilidade, dado que o custo desse método seria superior ao benefício gerado. Por conseguinte, optou-se por métodos simplificados, mas igualmente válidos, de aferição dos tempos de execução, garantindo a precisão necessária para a definição das novas taxas.

